



# FENTECT

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas  
de Correios, Telégrafos e Similares



americas  
um

## INFORME 004 do Comando Nacional de Mobilização e Negociação 2019

Brasília, 04 de julho de 2019.

### AOS SINDICATOS FILIADOS A TODOS OS TRABALHADORES (AS) DOS CORREIOS DO BRASIL

Companheiros e Companheiras,

Nesta quarta-feira, 04.07, foi realizada a terceira reunião de negociação coletiva da campanha salarial 2019/2020. Em uma postura perversa de ataque aos direitos trabalhistas e seguindo a política econômica do Governo Federal, a direção da ECT propõe uma profunda retirada de direitos conquistados no passado pela categoria. A Empresa procurou o tempo inteiro ignorar a Pauta de Reivindicações dos Trabalhadores e inserir um discurso de prejuízo para tentar implementar sua proposta de retirada de direitos

A postura da direção da Empresa revela o mais profundo descaso para com a categoria, ignorando a importância que os trabalhadores têm na sustentabilidade e nos bons resultados econômicos alcançados, que inclusive foram apresentados pela própria direção da ECT na reunião.

Confira no quadro abaixo as propostas de retirada de direitos e ataques frontais aos (as) trabalhadores (as) apresentados pela Empresa:

CAMPANHA SALARIAL 2019/2020			
	ATUALMENTE	PROPOSTA DA EMPRESA	PROPOSTA DA FENTECT
Cláusula 33 - EMPREGADO(A) INAPTO(A) PARA RETORNO AO TRABALHO	Garante ao trabalhador que continue recebendo, mesmo sendo considerado inapto pelo INSS.	<b>Exclusão da Cláusula</b>	Cláusula 34 – EMPREGADO OU EMPREGADA INAPTO (A) PARA RETORNO AO TRABALHO.
Cláusula 41 - DISTRIBUIÇÃO DOMICILIÁRIA	Parágrafos do sexto ao nono, orientam a ampliação da entrega matutina para âmbito nacional.	<b>Exclusão dos parágrafos sexto ao nono, referentes à Entrega Matutina.</b>	Cláusula 42 - DISTRIBUIÇÃO DOMICILIÁRIA. Implantação imediata da entrega matutina.
Cláusula 51 - VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	26 tickets para quem trabalha de segunda à sexta-feira;	<b>REDUÇÃO. 23 PARA QUEM TRABALHA DE SEGUNDA À</b>	Cláusula 57 - VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO – A ECT concederá aos seus

End.: SDS Edif. Venâncio "V" Bloco "R" loja n.º 60 - Brasília/DF - CEP: 70393-904  
e-mail: [fentect@fentect.org.br](mailto:fentect@fentect.org.br) - telefax: (061) 3323-8810 CNPJ 03.659.034/0001-80- Site: [www.fentect.org.br](http://www.fentect.org.br)



# FENTECT

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas  
de Correios, Telégrafos e Similares



americas  
um

	30 tickets para quem trabalha de segunda a sábado;  Compartilhamento: 0,5, 5%, 10%, de acordo com as referências salariais.	<b>SEXTA-FEIRA;</b>  <b>27 TICKETS PARA QUEM TRABALHA DE SEGUNDA A SÁBADO.</b>  <b>NÃO PAGAR O TICKET NAS FÉRIAS;</b>  <b>EXCLUSÃO DO TICKET EXTRA (VALE PERU)</b> <b>Aumento do compartilhamento para: 5%, 10% e 15%.</b>	empregados e empregadas, até o último dia útil da primeira quinzena de cada mês, a partir de agosto/2019, Vale Refeição ou Vale Alimentação no valor facial de R\$ 45 (quarenta e cinco reais) na quantidade de 30 (trinta) vales, e Vale Cesta no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).
Cláusula 53 – VALE CULTURA	R\$50,00	<b>Exclusão da Cláusula</b>	R\$100,00
Cláusula 55 – ADICIONAL NOTURNO	60% de Acréscimo	<b>Redução para 20%</b>	Aumento para 150%
Cláusula 59 – GRATIFICAÇÃO DE FÉRIAS	70% de Acréscimo	<b>Exclusão da Cláusula</b>	Manter 70% da remuneração
Cláusula 64 – TRABALHO EM DIA DE REPOUSO	200%	<b>Redução para 100%</b>	Aumentar para 250%
Cláusula 75 – RESPONSABILIDADE CIVIL EM ACIDENTE DE TRÂNSITO	Os Correios assumirão os custos com a recuperação dos danos de veículos de sua frota, bem como danos causados a terceiros, consequentes de acidentes de trânsito, nos casos em que, após apuração, ficar comprovada a inexistência de dolo por parte do(a) empregado(a), estando o mesmo no exercício de suas funções.	<b>Exclusão da Cláusula</b>	Cláusula 90 – RESPONSABILIDADE CIVIL EM ACIDENTE DE TRÂNSITO – A ECT assumirá os custos com a recuperação dos danos de veículos de sua frota, bem como danos causados a terceiros, consequentes de acidentes de trânsito, nos casos em que, após apuração, ficar comprovada a inexistência de dolo por parte do empregado, estando o mesmo no exercício de suas funções.



# FENTECT

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas  
de Correios, Telégrafos e Similares



americas  
um

A proposta apresentada pela empresa é um tremendo deboche à categoria de Correios e não vamos aceitar esse tipo de provocação. É, no mínimo, falta de bom senso da ECT apresentar números econômico-financeiros positivos e na sequência querer cortar direitos históricos da categoria.

Diante da situação apresentada, o Comando Nacional de Mobilização e Negociação conclama toda a categoria a ampliar a mobilização através da realização de panfletagens, dentro e fora da categoria; carros de som explicando a situação proposital de desmonte da Empresa, denunciando o fechamento das agências próprias e as transferências compulsórias; realização de audiências públicas nas assembleias legislativas e também nas câmaras municipais de cada cidade; realização de atos públicos em defesa dos Correios 100% público e de qualidade para a população; atuação constante nas redes sociais em defesa dos Correios e em todo tipo de trabalho que possa contribuir com a ampliação da mobilização dos trabalhadores e da população para defender os Correios da privatização.

Nesse entendimento, orientamos que os Sindicatos realizem suas assembleias no próximo dia 11.07, próxima quinta-feira, para repudiar estes ataques apresentados aos nossos direitos e ampliar a mobilização na categoria como forma de fortalecer ainda mais a luta contra a privatização dos Correios e em defesa dos nossos direitos e empregos.

Fortaleça a luta, participe das assembleias e defenda o seu emprego!

**Diga Não à Privatização!**  
**Não ao Fechamento de Agências Próprias!**  
**Não às Transferências Compulsórias!**  
**#Todos Pelos Correios.**

Saudações Sindicais,

**José Rivaldo da Silva**

FENTECT

**Robson Gomes da Silva**

FENTECT

**Carlos Clei T. da Silva**

FENTECT

**Fischer Marcelo M. Santos**

SINTECT/ES

**Luiz Alfredo R. Cruz**

SINTECT/MG

**Francisco Domingos Ferreira Filho**

SINTECT/CE



# FENTECT

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas  
de Correios, Telégrafos e Similares



• americas  
*um*

*Yslene R. de Sousa.*  
**Yslene Rayanne de Sousa**  
SINTECT/DF

*Josemar Lara.*  
**Josemar Lara**  
SINTECT/RS

*Antonio Manoel Mendes.*  
**Antonio Manoel Mendes**  
SINTECT/URA

*Mauro Aparecido Ramos*  
**Mauro Aparecido Ramos**  
SINTECT/CAS

*Saul Gomes da Cruz*  
**Saul Gomes da Cruz**  
SINCOTELBA/BA

*Ueber Ribeiro Barboza*  
**Ueber Ribeiro Barboza**  
SINTECT/GO

*Jose Rodrigues*  
**José Rodrigues Dos S. Neto**  
SINTECT/PI

*Rafael Paiva Ferreira*  
**Rafael Paiva Ferreira**  
SINTECT/PB